

22 de Outubro de 2019


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

 AV FRANCISCO VIANA - CENTRO
 CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO nº 188 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 694.000,00 (Seiscientos e noventa e quatro mil reais), para reforço de dotações.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 103 de 19 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 694.000,00 (Seiscientos e noventa e quatro mil reais), de acordo com a Lei nº 103/2018, para reforço das seguintes dotações:

Dotações Suplementares
02102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
2.005 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA

3.1.90.91.00 / 00 - Sentenças Judiciais	100.000,00
4.6.90.71.00 / 00 - Príncipal da Dívida Contratual Resgatado	30.000,00
	Total por Ação: 130.000,00

2.008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS

3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
3.3.90.53.00 / 24 - Indenizações e Restituições	36.000,00
	Total por Ação: 221.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 351.000,00

03103 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 95 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.39.00 / 95 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	Total por Ação: 130.000,00

2.018 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - PNAE

3.3.90.30.00 / 04 - Material de Consumo	20.000,00
	Total por Ação: 20.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00

2.021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

3.1.90.11.00 / 19 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
	Total por Ação: 30.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 30.000,00

Página: 1 de 4

03104 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
2.019 - MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR, QUADRAS E PRAÇAS DE ESPORTE

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
	Total por Ação: 25.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 25.000,00

05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.031 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.39.00 / 02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
3.3.90.48.00 / 02 - Out. Aux. Finaceiros a Pessoas Físicas	5.000,00
	Total por Ação: 55.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 55.000,00

07107 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.042 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA

3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	3.000,00
	Total por Ação: 3.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 3.000,00

2.049 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
3.3.90.32.00 / 00 - Material de Distribuição Gratuita	5.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.48.00 / 00 - Out. Aux. Finaceiros a Pessoas Físicas	10.000,00
	Total por Ação: 50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 53.000,00

11109 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS
2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E ESTRADAS

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	Total por Ação: 30.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 30.000,00
	Total Suplementado: 694.000,00

Art 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Dotações Anuladas
02102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
2.008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS

3.1.90.11.00 / 95 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	145.000,00
	Total por Ação: 145.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 145.000,00

03103 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.008 - EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.52.00 / 19 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
4.4.90.52.00 / 22 - Equipamentos e Material Permanente	36.000,00
	Total por Ação: 39.000,00
1.034 - REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	
4.4.90.51.00 / 95 - Obras e Instalações	30.000,00
	Total por Ação: 30.000,00
2.015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3.1.90.11.00 / 95 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45.000,00
	Total por Ação: 45.000,00
2.020 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00 / 19 - Material de Consumo	20.000,00
	Total por Ação: 20.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 134.000,00

07107 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.043 - MANUTENÇÃO DO PISO BÁSICO FIXO	
3.1.90.11.00 / 29 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
	Total por Ação: 5.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 5.000,00
1.025 - PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS	
4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalações	175.000,00
4.4.90.51.00 / 95 - Obras e Instalações	5.000,00
	Total por Ação: 180.000,00
1.030 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	
4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalações	230.000,00
	Total por Ação: 230.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 410.000,00
	Total Anulado: 694.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

22 de Outubro de 2019

	Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO	
2.023 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL			
3.1.90.11.00 / 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	20.000,00	
3.1.90.11.00 / 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00	0,00	
Total por Ação:	20.000,00	20.000,00	
Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00	60.000,00	
03104 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
2.019 - MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR, QUADRAS E PRAÇAS DE ESPORTE			
3.3.90.30.00 / 95 - Material de Consumo	0,00	5.000,00	
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.	5.000,00	0,00	
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00	
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00	5.000,00	
05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.031 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE			
3.3.90.14.00 / 02 - Diárias - Pessoal Civil	3.000,00	0,00	
3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo	5.000,00	0,00	
3.3.90.33.00 / 02 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	3.000,00	
3.3.90.36.00 / 02 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.	0,00	5.000,00	
Total por Ação:	8.000,00	8.000,00	
Total por Unidade Orçamentária:	8.000,00	8.000,00	
06106 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
2.051 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICUL. E DESENV. SUSTENTAVEL			
3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Pessoal Civil	3.000,00	0,00	
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.	0,00	3.000,00	
Total por Ação:	3.000,00	3.000,00	
Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00	3.000,00	
12110 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
2.056 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FEP/ROYALTIES			
3.3.90.39.00 / 42 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	1.000,00	
3.3.90.47.00 / 42 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	0,00	
Total por Ação:	1.000,00	1.000,00	
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00	1.000,00	
Total Geral:	82.000,00	82.000,00	

Art. 2º Os recursos necessários ao remanejamento de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, conforme apresentado no demonstrativo acima.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, em 02 de setembro de 2019.

Maria Tânia Ribeiro Sousa
 Prefeita Municipal